



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 161
-----------	--	-----------	--------

AUTORA: DEPUTADA GISLAINE LEBRINHA – UNIÃO BRASIL Cópia da Assessoria

Indica ao Poder Executivo, com cópia para Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, à necessidade do Projeto Compartilhando Saúde, para ampliação da assistência hospitalar no Distrito de Surpresa – município de Guajará-Mirim/RO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA:

O Parlamentar que este subscreve nos termos do art. 146 c/c art.188 do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, com cópia para Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, à necessidade do Projeto Compartilhando Saúde, para ampliação da assistência hospitalar no Distrito de Surpresa – município de Guajará Mirim/RO.

Plenário das Deliberações, 13 de março de 2023.


GISLAINE LEBRINHA
Deputada Estadual
UNIÃO BRASIL





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTÓCOLO

INDICAÇÃO

Nº 161

AUTORA: DEPUTADA GISLAINE LEBRINHA – UNIÃO BRASIL Cópia da Assessoria

J U S T I F I C A T I V A

Nobres Parlamentares,

A presente proposição tem o objetivo de indicar ao Poder Executivo, com cópia, para Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, sobre a necessidade do Projeto “Compartilhando Saúde” para ampliação da assistência hospitalar no Distrito Surpresa – município de Guajará-Mirim/RO.

Considerando à responsabilidade que o Poder Executivo possui, com os atendimentos de média e alta complexidade nos atendimentos das unidades hospitalares nos 52 municípios, se faz necessário a transferência de recursos, para os municípios subsidiarem os atendimentos em suas localidades, uma vez que os gestores municipais, - estão mais próximos na realidade local, e conhecem às demandas principais dos municíipes.

Outrossim, a intenção da presente indicação, é ampliar a oferta do acesso à saúde pública nas mais diversas especialidades tais como: consultas, diagnósticos, cirurgias eletivas, urgência, emergência, e materno infantil.

Dessa forma, a referida solicitação, visa oportunizar atendimentos humanizados, com maior celeridade, - diminuindo as filas de atendimento e evitando à necessidade do cidadão, desloca – se quase 400 km, p/ vir a capital em busca de atendimento. Esse é só um exemplo, de como o Projeto é importante, enfatizando assim, à economicidade, um dos princípios que norteiam a administração pública.

Ademais, a portaria nº 4678 de 01 de novembro de 2022, regulamenta o projeto de fortalecimento dos municípios, projeto “Compartilhando Saúde”, através de transferência de recursos e divisão de responsabilidades entre os gestores municipais.

Assim, diante da relevância e do alcance da matéria, conto com o apoio e os votos dos Nobres Pares, afim de ser aprovada à presente Indicação, que se mostra tão importante para a população de nosso querido estado.

